

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 004 (QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 03

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.050234/09-55

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Católica de Brasília - UCB.

OBJETO: Os partícipes comprometem-se a acolher, ou a enviar, caso existam candidatos para o efeito, estudantes, no âmbito do Acordo celebrado com o Banco Santander, visando à implantação do “Programa Santander Universidades Mobilidade Nacional”.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da assinatura.

DATA: 20 de agosto de 2009.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ ROMUALDO DEGASPERI**, Reitor da Universidade Católica de Brasília e **LEONARDO NUNES FERREIRA**, Diretor de Administração da UCB.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 41.252 de 23 de novembro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.055404/09-98,

RESOLVE:

1- **dispensar**, a partir de 23.11.2009, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310779, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela Portaria nº. 40.781, de 14.08.2009, publicada no BS/UFF nº. 134, de 17.08.2009 - FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.253 de 23 de Novembro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069. 055404/09-98,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 24 de novembro de 2009, **CLÁUDIO SAIANI**, Professor de 3º Grau, Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1519674 e **RUY SILVA DO AMARAL**, Professor de 3º Grau, Assistente, matrícula SIAPE nº. 0310924, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

2- Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####